



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ITARANA - ESPÍRITO SANTO

Publicado na Edição nº 1208, Seção Itarana/ES, pág. 162 do DOM/ES de 25/02/2019

PORTARIA Nº 1.304/2019

FÉRIAS DE SERVIDOR

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no Processo nº 000868/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar o direito ao gozo das férias ao servidor **MARCELO RIGO MAGNAGO**, Assistente Administrativo, matrícula nº 003297, nos dias 07/03/2019 e 08/03/2019, pois em seu período de férias regressou suas atividades por necessidade imperiosa do serviço, conforme previsto no Art. 111 da Lei Complementar nº 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itarana/ ES, 22 de fevereiro de 2019.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal